



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 44.445.054/0001-36

EDITAL

LEILÃO Nº 001/2017

PROCESSO Nº 044/2017

ABERTURA: 02/10/2017

ENCERRAMENTO: 20/10/2017

HORÁRIO DE ENCERRAMENTO: 09h00min

A Prefeitura Municipal de Santópolis do Aguapeí, Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, torna público que se encontra aberta a Licitação na modalidade *LEILÃO*, destinado à Alienação de Bens Móveis, considerados inservíveis e/ou desnecessários ao Serviço Público, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93, alterada pelas Leis 8883/94 e 9648/98, e ainda conforme cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA:

1.1 – Dos bens a serem leiloados:

A – CAMINHONET/CAR.ABERTA

Marca: FORD

Modelo: COURIER L 1.6

Placa – DBA-1119

Ano de fabricação: 2007/2008

Conservação: No estado em que se encontra (sucata).

Lance Mínimo: R\$ 2.000,00

B – ONIBUS

Marca: Mercedes Benz

Modelo: O 371 RS - 48 lugares

Placa – DJB- 3756

Ano de fabricação: 1990/1990

Conservação: No estado em que se encontra (sucata).

Lance Mínimo: R\$ 2.000,00

C – CAMINHONET/CAR.ABERTA

Marca: FIAT

Modelo: STRADA FIRE FLEX

Placa – DBA-1117

Ano de fabricação: 2007/2007

Conservação: Veículo em bom estado de conservação (motor fraco, pneus fracos, funilaria fraca)

Lance Mínimo: R\$ 3.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 44.445.054/0001-36

D – PAS/ONIBUS

Marca: VW/CAIO

Modelo: APACHE S21U

Placa – DAH-1111

Ano de fabricação: 2001/2001

Conservação: Veículo em bom estado de conservação (motor fundido, pneus ruins, lataria boa, estofamento e pintura boas)

Lance Mínimo: R\$ 8.500,00

E – MOTONIVELADORA

Marca: NEW HOLLAND

Modelo: RG140-B

Placa –

Ano de fabricação: 2010/2010

Conservação: Veículo em bom estado de conservação (pneus bons, lataria boa, cabine boa, 1071 horas trabalhadas)

Lance Mínimo: R\$ 175.000,00

1.2 – O preço mínimo dos bens acima, se encontram nos Laudos de Avaliações constantes no processo licitatório, podendo os bens a serem leiloados serem vistoriados nas dependências do Almoxarifado Municipal, sito à Avenida Antônio Francisco dos Santos Junior, nº 112, em Santópolis do Aguapeí, Estado de São Paulo, no horário das 08:00 as 10:00 e das 13:00 as 16:00 horas.

SEGUNDA:

O cadastro dos interessados em participarem do presente Leilão terá início às 09 horas do dia 20/10/2017, e logo após, será realizado o leilão nas dependências do Paço Municipal, situado na Avenida Antonio Francisco dos Santos Junior, nº 112, em Santópolis do Aguapeí, Estado de São Paulo, sendo a participação aberta ao público, ou seja, qualquer pessoa poderá participar ou assistir.

2.1 – O interessado em dar lance ao presente deverá no horário marcado fazer o seu cadastramento, se pessoa física, apresentar RG ou CPF original do documento e se pessoa jurídica, cópia do contrato social documento comprovando a autorização para representar a empresa, e se representante apresentar procuração e original e cópia do RG e CPF.

TERCEIRA:

Será considerado comprador do bem, a pessoa ou empresa que oferecer o maior lance acima ou igual ao preço mínimo constante do Laudo de Avaliação.

QUARTA:

4.1 – O pagamento do Bem comprado deverá ser efetuado junto à tesouraria da Prefeitura Municipal de Santópolis do Aguapeí, em dinheiro ou em cheque a favor da Prefeitura Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 44.445.054/0001-36

Santópolis do Aguapeí, em Reais, não inferior a 5% (cinco por cento) a vista, após o Leiloeiro anunciar o ato para que seja realizado o pagamento, parcial ou total;

4.2 – O não pagamento da importância referente aos 5%, no ato da arrematação, importará em desistência da compra, sendo que o referido Bem deverá retornar a Leilão;

4.3 – No ato do pagamento o comprador deverá apresentar a Cédula de Identidade e o Cartão de Pessoa Física (CPF) em caso de pessoa física ou CNPJ e Inscrição Estadual em caso de pessoa jurídica, cujos dados constarão na Guia de Recolhimento;

4.4 – A assinatura da respectiva Ata lavrada no local do leilão, será após a arrematação dos Bens.

QUINTA:

O vencedor do presente leilão deverá retirar o Bem arrematado após o pagamento do saldo remanescente no prazo de até 20 (vinte) dias corridos, contados da data do mesmo, sob pena de perder em favor da Administração o valor já recolhido, sendo que correrá por conta e risco da mesma as despesas de frete, seguro e outras que porventura venham a agravar o Bem.

SEXTA:

Após 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da data da realização do Leilão, o comprador que não retirar o Bem arrematado, perderá em favor da Prefeitura Municipal de Santópolis do Aguapeí o direito de retirar o mesmo.

SÉTIMA:

A participação no Leilão importará na irrestrita aceitação por parte do proponente das condições previstas no presente Edital.

OITAVA:

A Homologação será feita pelo Sr. Prefeito Municipal de Santópolis do Aguapeí, no ato da Arrematação.

Santópolis do Aguapeí /SP em 02 de Outubro de 2017.

HAROLDO ALVES PIO
Prefeito Municipal